PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 18 de março de 2009- N° 06/09

PORTARIA № 1110 DE 11 DE MARCO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.029457/07-20,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada pelos servidores DANIEL CRISTÓVÃO FRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, lotado na Procuradoria-Geral е com exercício Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral. CLÁUDIO ANTÔNIO SEVERO GONCALVES. ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado na Superintendência de Infra-Estrutura e com exercício no Setor de Suprimento e Logística da SUINFRA, e RUBENS QUINTANEIRO RUARO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado e com exercício na Coordenadoria de Educação Básica e Profissional, para sob a presidência do primeiro e em conformidade com o disposto no art. 143 e

seguintes da Lei nº 8112/90, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ
Procurador-Geral

ser PORTARIA № 1041 DE 93 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.202291/07-01,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e LOURDES ARABIAN ZEHLAOUI, ocupante do cargo de

Bibliotecário-Documentalista, lotada e com exercício na Procuradoria-Geral, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA № 1235 DE 17 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026697/07-27,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia, e a discente DÓRIS ANDRÉA MESQUITA BORGES FRANZ, cartão nº 8599, do curso de Pós-Graduação em Economia, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral